

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA 068/2023**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diária para o servidor **MÁRCIO CÉSAR FALASCHI**, Matrícula **10049**, CPF Nº **XXX.600.XXX-50**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Autarquia - PRESERV, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais), sendo este valor correspondente de 02 (duas) diárias, a participação do referido servidor na reunião acarretará custos de passagens aéreas no valor de R\$ 1.187,23 (Um mil cento e oitenta e sete reais, vinte e três centavos).

Art. 3º- Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação do referido servidor nos estudos a respeito da Avaliação Atuarial da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV junto a empresa LÓGICA CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 05.965.853/0001-81, Endereço: SIA Trecho 03, Edifício CENTRO EMPRESARIAL SIA, 2º Andar, Sala 202-B Brasília/DF CEP: 71.200-030, a qual é responsável pela avaliação atuarial deste exercício nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 4º - O deslocamento será realizado por meio aéreo, com embarque e desembarque nos respectivos terminais aeroportuários, tendo como previsão de saída para a Cidade de Brasília/DF na data de 02 de agosto de 2023 às 09h30min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 16h30min na data de 04 de agosto de 2023. Quilometragem da lotação até o local do destino aproximadamente: 1.157 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 09 de agosto de 2023

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/08/2023. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>